

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

**Setor Requisitante:** Setor de Redes e Ramais.

**Responsável pela Demanda:** José Wilson de Oliveira

### 1. OBJETO:

**1.1.** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos, visando atender à operacionalização dos sistemas do SAAE de Piumhi. Os serviços compreendem **operação contínua, manutenção preventiva e corretiva**, bem como a execução de atividades eventuais especializadas em sistemas elétricos e equipamentos instalados nas áreas privativas da Autarquia.

**1.2.** Os serviços atenderão à sede administrativa, aos sistemas de esgotamento sanitário (urbano e rural) e aos sistemas de abastecimento de água (urbano e rural), compostos pela Estação de Tratamento de Água (ETA), Estações Elevatórias de Água, Estações Elevatórias de Esgoto, Poços Artesianos e Reservatórios.

**1.3.** Natureza do(s) serviço(s) e/ou material(is):

☒ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Material de consumo

☐ Material permanente / equipamento

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

**2.1.** A contratação é imprescindível para assegurar o funcionamento regular dos sistemas elétricos, por meio de manutenções preventivas e corretivas, além de assessoramento técnico para instalações e equipamentos de responsabilidade do SAAE.

**2.2.** A prestação dos serviços é indispensável para garantir segurança, confiabilidade e longevidade dos conjuntos de motobombas e sistemas elétricos, considerando a elevada complexidade técnica das operações.

**2.3.** As Estações Elevatórias de Esgoto e a Estação de Tratamento de Água contam com bombas de reserva para assegurar a operação ininterrupta; contudo, a realização de reparos imediatos é necessária para minimizar riscos de descontinuidade.

**2.4.** O objetivo central é viabilizar rápido reparo e manutenção, de forma a manter os equipamentos permanentemente disponíveis, tendo em vista que a atividade fim do SAAE é o saneamento básico, serviço público essencial e de utilidade pública.

**2.5.** Dada a operação ininterrupta dos sistemas, torna-se crucial evitar falhas que possam comprometer a população ou o meio ambiente. Os serviços preventivos e corretivos garantem a conservação, eficiência e durabilidade dos equipamentos.

**2.6.** A ausência de tais serviços comprometeria o interesse público, uma vez que a Autarquia não dispõe de quadro técnico especializado para suprir integralmente as demandas internas.

### **3. QUANTIDADE ESTIMADA DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADO:**

**3.1.** O quantitativo foi baseado em históricos anteriores de demanda e do que provavelmente poderá ser gasto no próximo período de 12 (doze) meses.

**3.1.1.** A quantidade estimada é meramente estimativa, eis que não há como prever quando os equipamentos necessitarão de reparo e manutenção.

**3.1.2.** A quantidade estimada, de acordo com o serviço específico, encontra-se elencada na tabela abaixo.

| ITEM | CÓD.  | UN   | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                            | QUANT |
|------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 01   | 4121  | HR   | HORA TÉCNICA REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA POÇO ARTESIANO LAGOA DOS MARTINS, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS                 | 60    |
| 02   | 4120  | HR   | HORA TÉCNICA REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA POÇO ARTESIANO PENEDOS, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS                           | 100   |
| 03   | 10730 | SERV | HORA TÉCNICA REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA POÇO ARTESIANO PÉ DA SERRA, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS                       | 100   |
| 04   | 4119  | HR   | HORA TÉCNICA REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA POÇO ARTESIANO MATADOURO, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS                         | 100   |
| 05   | 4576  | HR   | HORA TÉCNICA REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA MOTOBOMBA ELEVATORIA DE ÁGUA DO RIBEIRÃO TABUÕES, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS | 200   |
| 06   | 4115  | HR   | HORA TÉCNICA REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA ETA, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS,                                             | 1000  |
| 07   | 5247  | HR   | HORAS TÉCNICAS REPARO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORR ETIVA EM CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA PARA                                     | 29    |

|    |       |    |                                                                                                                                       |     |
|----|-------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|    |       |    | OS DIVERSOS SETORES, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS                                                                                       |     |
| 08 | 4122  | HR | HORA TÉCNICA REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELEVATÓRIA DE ESGOTO BAIRRO MORADA DO SOL                                       | 500 |
| 09 | 6159  | HR | HORA TÉCNICA REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELEVATÓRIA DE ESGOTO JARDIM BETEL                                               | 250 |
| 10 | 10249 | UN | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REBOBINAMENTO DE MOTOR 75 CV TRIFÁSICO TABUÕES, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS                                     | 04  |
| 11 | 10250 | UN | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REBOBINAMENTO DE MOTOR 150 CV TRIFÁSICO ETA, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS,                                       | 06  |
| 12 | 10251 | UN | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REBOBINAMENTO DE MOTOR 40 CV TRIFÁSICO ETA, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS,                                        | 04  |
| 13 | 10252 | UN | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REBOBINAMENTO DE MOTOR 0,5 A 5,0 CV TRIFÁSICO DIVERSOS, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS                             | 10  |
| 14 | 10253 | HR | HORA TÉCNICA, REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, REFORMA MOTOR 75 CV TRIFÁSICO TABUÕES, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS             | 70  |
| 15 | 10254 | HR | HORA TÉCNICA, REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, REFORMA MOTOR 40 CV TRIFÁSICO ETA, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS                 | 70  |
| 16 | 10255 | HR | HORA TÉCNICA, REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, REFORMA MOTOR 5 CV TRIFÁSICO DIVERSOS, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS             | 80  |
| 17 | 10256 | HR | HORA TÉCNICA, REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, REFORMA EM MOTOBOMBA 150 CV TRIFÁSICO, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS             | 120 |
| 18 | 10257 | HR | HORA TÉCNICA, REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, EM MOTOBOMBA SUBMERSA ATE 5 CV MONOFÁSICA PENEDOS, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS | 07  |
| 19 | 10258 | UN | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO 5 CV MONOFÁSICO PENEDOS                                                        | 08  |
| 20 | 10245 | UN | LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PERIODICA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, BEBEDOURO MOVEL, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS                      | 100 |

|    |       |    |                                                                                                                           |     |
|----|-------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 21 | 10260 | HR | HORA TÉCNICA, REPARO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA EM BOMBA MANCALIZADA ATÉ 75 CV TABUÕES, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS | 70  |
| 22 | 10645 | HR | REVISÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARO EM MOTOR A DIESEL 320CV ESTACIONÁRIO MWM, INCLUSO PEÇAS, E ACESSORIOS .             | 150 |
| 23 | 10248 | HR | REVISÃO TÉCNICA REPARO E MANUTENÇÃO EM BOMBA KSB WKL 125/4, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS                                    | 150 |
| 24 | 10642 | HR | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPARO EM INVERSOR E SOFT START DIVERSOS INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS                                | 200 |
| 25 | 10643 | HR | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPARO E PROGRAMAÇÃO EM CLP, INCLUSO PEÇAS E ACESSÓRIOS                                            | 100 |
| 26 | 10644 | HR | HORA TÉCNICA, PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE 9.000 A 12.000 BTUS, INCLUSO KIT INSTALAÇÃO E CARGA DE GAS           | 10  |
| 27 | 10737 | HR | HORA TÉCNICA, PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE 18.000 A 24.000 BTUS, INCLUSO KIT INSTALAÇÃO E CARGA DE GAS          | 20  |
| 28 | 10738 | HR | HORA TÉCNICA, PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE 24.000 A 60.000 BTUS, INCLUSO KIT INSTALAÇÃO E CARGA DE GAS          | 20  |

**3.2.** Estima-se que os serviços listados atendam às demandas do SAAE pelo período de 12 (doze) meses.

**3.3.** A aquisição já se encontra planejada, conforme pode ser verificado no PCA/2026, aprovado pelo Decreto SAAE 16/2026.

| ITEM NO PROCESSO | ITEM NO PCA | CÓDIGO INFORMADO NO PCA | QUANTIDADE ESTIMADA NO PCA | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO NO PCA |
|------------------|-------------|-------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| 01               | 877         | 4121                    | 60                         | R\$ 388,50                     |
| 02               | 878         | 4120                    | 100                        | R\$ 388,50                     |
| 03               | 895         | 10730                   | 100                        | R\$ 338,50                     |
| 04               | 879         | 4119                    | 100                        | R\$ 388,50                     |
| 05               | 880         | 4576                    | 200                        | R\$ 388,50                     |
| 06               | 881         | 4115                    | 1000                       | R\$ 338,50                     |
| 07               | 882         | 5247                    | 29                         | R\$ 388,50                     |

|    |      |       |     |               |
|----|------|-------|-----|---------------|
| 08 | 883  | 4122  | 500 | R\$ 388,50    |
| 09 | 884  | 6159  | 250 | R\$ 388,50    |
| 10 | 885  | 10249 | 04  | R\$ 17.372,00 |
| 11 | 1004 | 10250 | 06  | R\$ 30.985,90 |
| 12 | 887  | 10251 | 04  | R\$ 10.102,30 |
| 13 | 888  | 10252 | 10  | R\$ 1.916,00  |
| 14 | 889  | 10253 | 70  | R\$ 388,50    |
| 15 | 890  | 10254 | 70  | R\$ 388,50    |
| 16 | 891  | 10255 | 80  | R\$ 388,50    |
| 17 | 892  | 10256 | 120 | R\$ 532,80    |
| 18 | 39   | 10257 | 07  | R\$ 363,50    |
| 19 | 40   | 10258 | 08  | R\$ 3.774,00  |
| 20 | -    | 10736 | 100 | -             |
| 21 | 894  | 10260 | 70  | R\$ 466,20    |
| 22 | 896  | 10645 | 150 | R\$ 350,00    |
| 23 | 897  | 10248 | 150 | R\$ 466,20    |
| 24 | 898  | 10642 | 200 | R\$ 543,90    |
| 25 | 899  | 10643 | 100 | R\$ 600,00    |
| 26 | 900  | 10644 | 50  | R\$ 388,50    |

#### Justificativa:

O **Item 20** teve sua classificação alterada do código **10245 (UN)** para **10736 (H)**, em razão da necessidade de adequação da unidade de medida à forma correta de execução e medição do objeto, passando a refletir a contratação por **hora de serviço**, o que confere maior precisão, controle e compatibilidade com a natureza da prestação.

Os **Itens 27 e 28** foram **incluídos** em razão da necessidade de **separação dos BTUs dos aparelhos de ar-condicionado**, visando melhor detalhamento do objeto, correta estimativa de custos e maior eficiência no planejamento das contratações. Para fins de padronização e controle, tais itens foram incorporados ao **PCA sob o código 10644**.

#### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO

**4.1.** O Contrato poderá ser substituído pela NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, acompanhada do empenho, nos termos art. 95 da Lei 14.133/2021.

**4.2.** Pretende-se que o contrato e/ou a NAF sejam assinados/emitidos até o dia 05/01/2026, tendo em vista que as atas atualmente em vigor, com mesmo objeto perdem sua validade em 01/01/2026, garantido a continuidade da prestação dos serviços.

#### 5. RESULTADOS ESPERADOS / OBJETIVOS:

**5.1.** A partir da contratação de empresa para prestação dos serviços elétricos, espera-se que

sejam alcançados os seguintes resultados:

- I. Conservação e funcionamento eficiente das instalações e equipamentos elétricos;
- II. Aumento da vida útil das instalações e equipamentos elétricos;
- III. Realização ágil de reparos, prevenindo interrupções nos serviços do SAAE.

## 6. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**6.1.** O(a) Sr(a). **José Wilson de Oliveira**, Chefe da Seção de Redes, Ramais e Elevatórias, ou quem vier a substituí-lo(a), ficará responsável pela gestão o contrato, nos termos do art. 14, Inciso IV, da Lei 14.133/2021.

**6.2.** O(a) Sr(a). **Marcos Roberto Melo**, Operador de ETE, ou quem vier a substituí-lo, ficará responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato e atestará o recebimento dos serviços, nos termos do artigo 25 da Lei 14.133/2021.

**Piumhi MG, 12 de Dezembro de 2025.**

José Wilson de Oliveira  
**Chefe Setor de Redes e Ramais**

**À Autoridade Superior.**

Aprovado ( ) Não Aprovado ( )

Eduardo de Assis  
**Diretor Executivo**